

DECRETO Nº469-A/2015,

DE 25 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento da área pública de propriedade do município de Abadia de Goiás, localizada na Avenida Juca Arantes, APM 07 – Residencial Porto Seguro – Abadia de Goiás – GO, com área 8.854,85m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

APM - 07

ÁREA: 8.854,85m².

FRENTE: 95,29m para a Avenida Juca Arantes;

FUNDO: 12,75 m confrontando em circunferência com as ruas 10 e 16;

LADO DIREITO: 170,66m confrontando com a Rua 16;

LADO ESQUERDO: 141,58m confrontando com a Rua 10;

CHANFRADO: 7,07m + 10,82m em circunferência;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM - 07

ÁREA: 6.000,00m².

FRENTE: 95,29m para a Avenida Juca Arantes;

FUNDO: 62,53 m confrontando com a APM – 7A;

LADO DIREITO: 75,06m confrontando com a Rua 16;

LADO ESQUERDO: 65,06m confrontando com a Rua 10;

CHANFRADO: 7,07m + 10,82m em circunferência;

APM – 7A

ÁREA: 2.854,85m².

FRENTE: 76,52m para a Rua 10;

FUNDO: 95,60m confrontando com a Rua 16;

LADO DIREITO: 62,53m confrontando com a APM – 07;

LADO ESQUERDO: 12,75m confrontando com as Ruas 10 e 16;

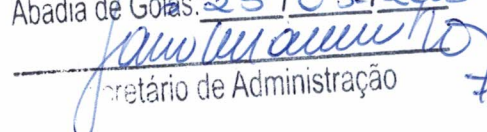
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 25/03/2015


Secretário de Administração



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020150112804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

PAULO GOMES DE SOUZA

RNP: **1010195301**

Título profissional: **Tecnólogo em Agrimensura**

Registro: **19976/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**
Avenida PAU BRASIL, Nº SN

CPF/CNPJ: **01.613.940/0001-19**

Bairro: **JARDIM NOVA ABADIA**

CEP: **75345-000**

Quadra: **00** Lote: **00**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL**

Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)35031105**

Contrato: **000**

Celebrado em: **29/06/2015**

Valor Obra/Serviço R\$: **800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida JUCA ARANTES, Nº SN

Bairro: **RESIDENCIAL PORTO SEGURO**

CEP: **75345-000**

Quadra: **00** Lote: **00**

Complemento: **APM-07**

Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

Data de Início: **29/06/2015**

Previsão término: **29/06/2015**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.613.940/0001-19**

E-Mail:

Fone: **(62) 35031105**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

Quantidade

Unidade

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

8.854,85

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ELABORAÇÃO DE PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESMEMBRAMENTO DA ÁREA SUPRA CITADA EM DUAS NOVAS ÁREAS, SENDO: APM-07: 6.000,00 M2 E APM 7A: 2.854,85 M2.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

PAULO GOMES DE SOUZA - CPF: 794.326.891-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 01/07/2015	Valor Pago R\$ 67,68	Boleto 0115110857	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Av. Juca Arantes, A.P.M 07 – Res. Porto Seguro

CIDADE: Abadia de Goiás –GO

PROPRIETÁRIO: Município de Abadia de Goiás

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

APM - 07

ÁREA: 8.854,85 m²

De frente para a Avenida Juca Arantes mede (95,29) metros; De fundos em circunferência com as ruas 10 e 16 mede (12,75) metros; Pela direita com a Rua 16 mede (170,66) metros; pela esquerda com a Rua 10 mede (141,58) metros; Pelos chanfrados mede (7,07) metros, mais (10,82) metros em circunferência.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM - 07


ÁREA: 6.000,00 m²

De frente para a Avenida Juca Arantes mede (95,29) metros; De fundos confrontando com a APM – 7A mede 62,53 metros; Pela direita com a Rua 16 mede (75,06) metros; pela esquerda com a Rua 10 mede (65,06) metros; Pelos chanfrados mede (7,07) metros, mais (10,82) metros em circunferência.

APM – 7A

ÁREA: 2.854,85 m²

De frente para a Rua 10 mede (76,52) metros; De fundos confrontando com a Rua 16 mede (95,60) metros; Pela direita confrontando com a APM-07 mede (62,53) metros; pela esquerda em circunferência com as ruas 10 e 16 mede (12,75) metros.


Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA: 19.976/D-GO
Cód. Cred. INCRA: F1P

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Av. Juca Arantes, A.P.M 07 – Res. Porto Seguro

CIDADE: Abadia de Goiás –GO

PROPRIETÁRIO: Município de Abadia de Goiás

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

APM - 07

ÁREA: 8.854,85 m²

De frente para a Avenida Juca Arantes mede (95,29) metros; De fundos em circunferência com as ruas 10 e 16 mede (12,75) metros; Pela direita com a Rua 16 mede (170,66) metros; pela esquerda com a Rua 10 mede (141,58) metros; Pelos chanfrados mede (7,07) metros, mais (10,82) metros em circunferência.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM - 07

ÁREA: 6.000,00 m²

De frente para a Avenida Juca Arantes mede (95,29) metros; De fundos confrontando com a APM – 7A mede 62,53 metros; Pela direita com a Rua 16 mede (75,06) metros; pela esquerda com a Rua 10 mede (65,06) metros; Pelos chanfrados mede (7,07) metros, mais (10,82) metros em circunferência.

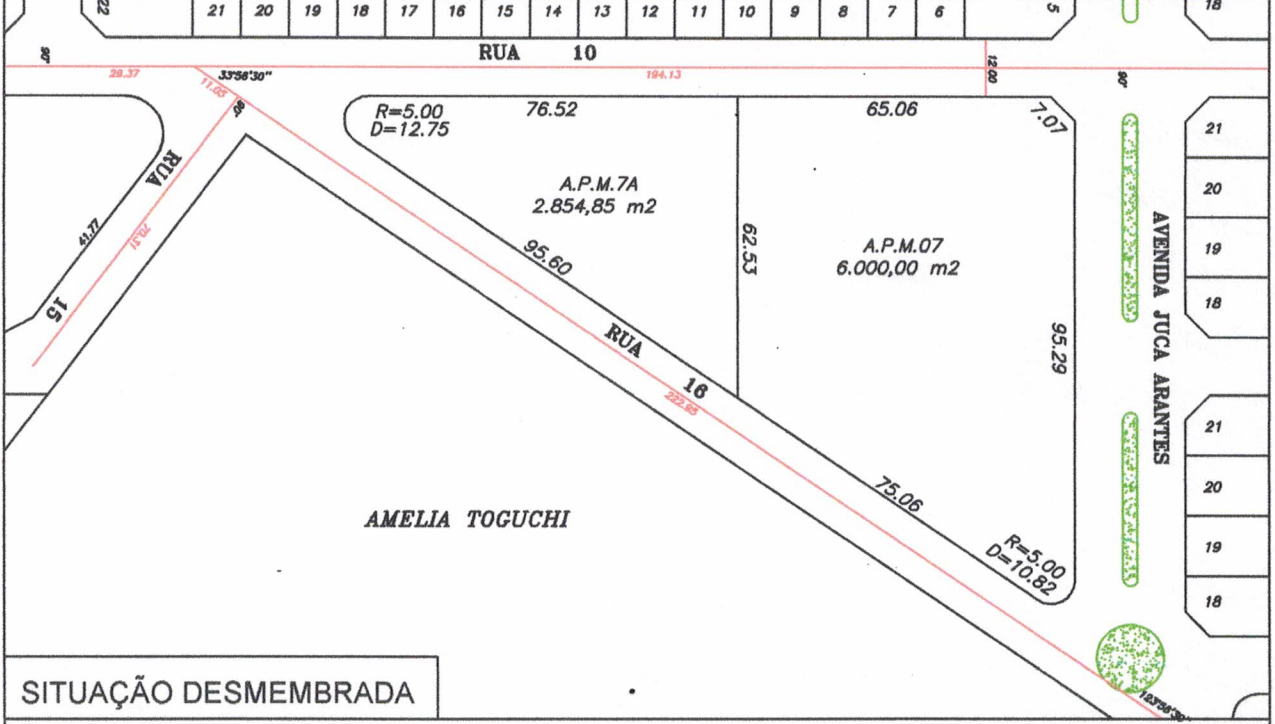
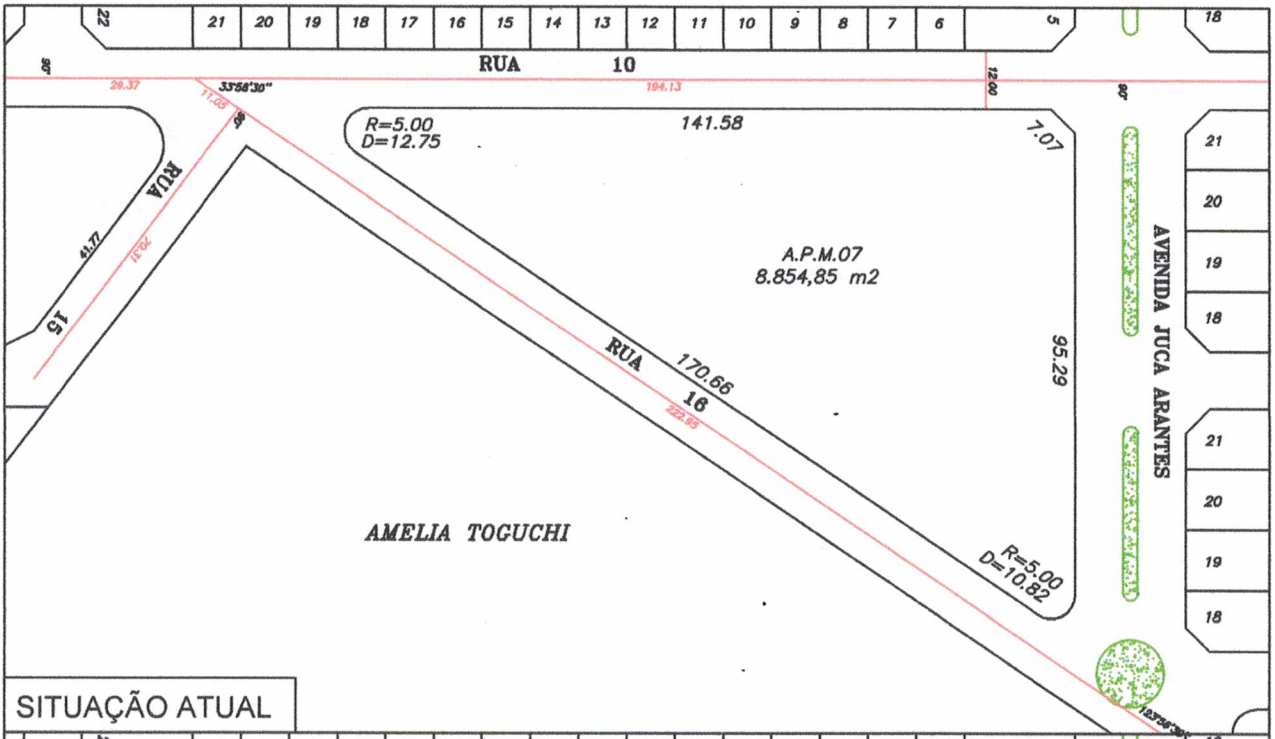
APM – 7A

ÁREA: 2.854,85 m²

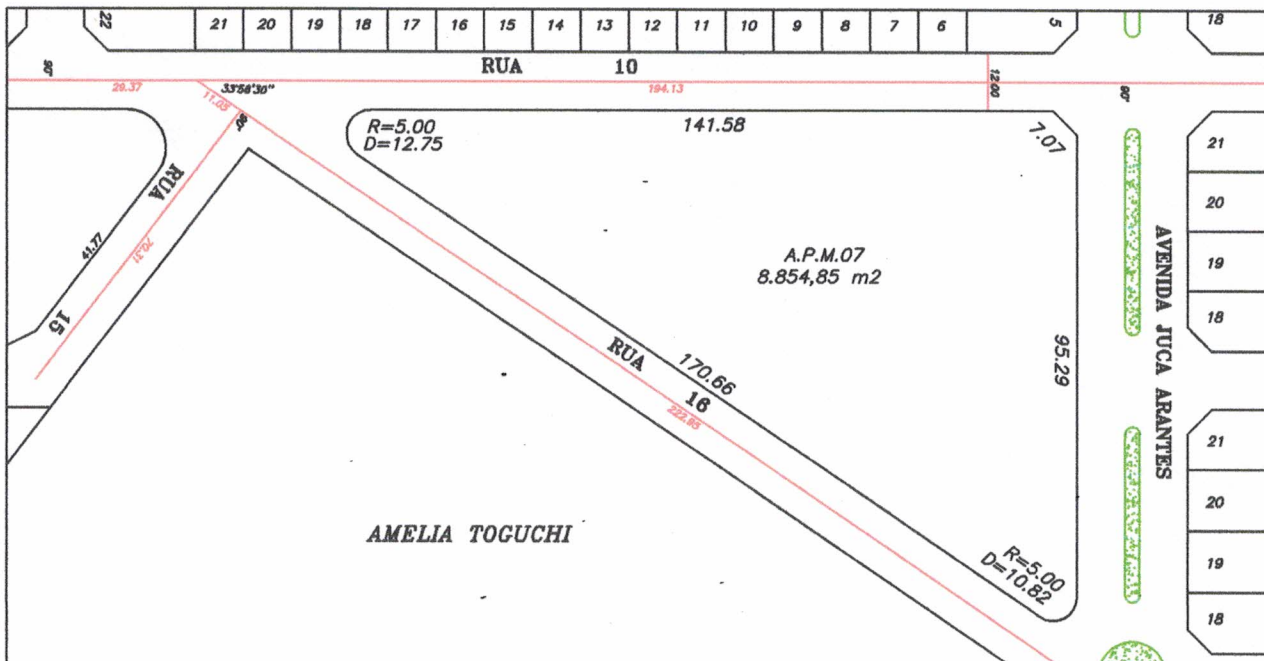
De frente para a Rua 10 mede (76,52) metros; De fundos confrontando com a Rua 16 mede (95,60) metros; Pela direita confrontando com a APM-07 mede (62,53) metros; pela esquerda em circunferência com as ruas 10 e 16 mede (12,75) metros.



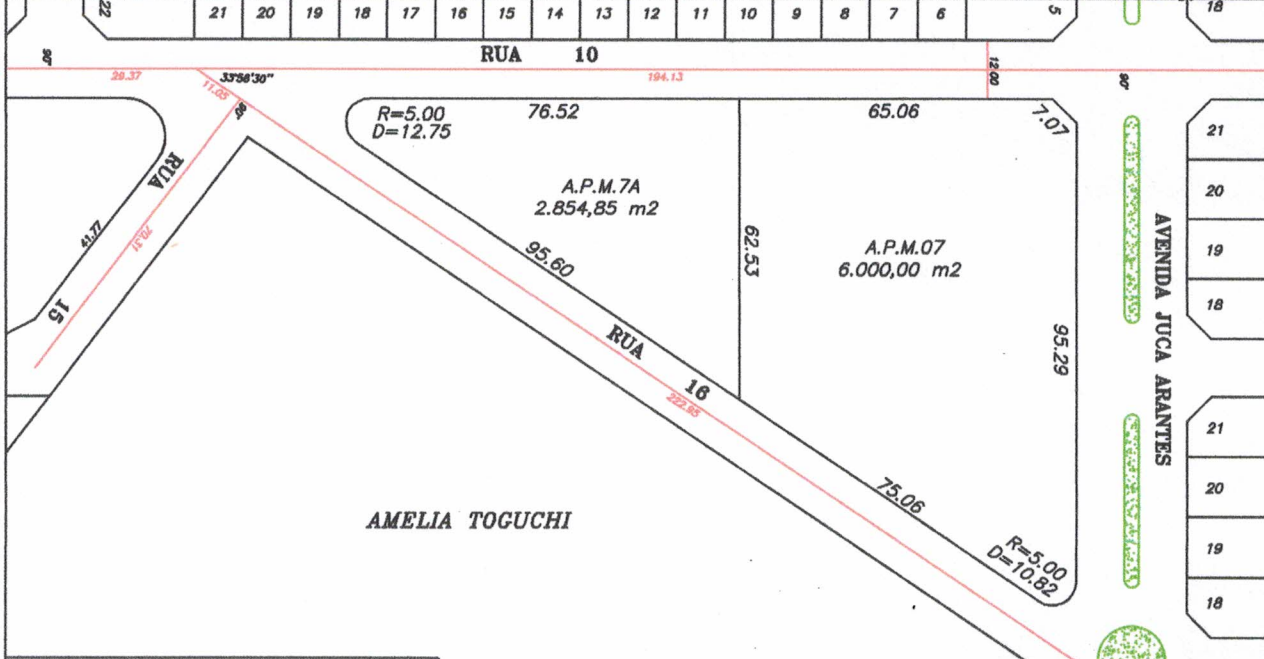
Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA: 19.976/D-GO
Cód. Cred. INCRA: F1P



<h1>DESMEMBRAMENTO</h1>		
AV. JUCA ARANTES, A.P.M. 07 – RESIDENCIAL PORTO SEGURO		
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS	CIDADE: ABADIA DE GOIAS	ESTADO: GOIÁS
ÁREA DO LOTE: ÁREA TOTAL: 8.854,85 m ² A.P.M 07: 6.000,00 m ² A.P.M 7A: 2.854,85 m ²	RESP. TÉCNICO: <div style="text-align: center;"> PAULO GOMES DE SOUZA Tecnólogo em Agrimensura CREA 19976 / D - GO </div>	
DATA: 27/06/2015	ESCALA: 1 / 1500	DESENHO: Paulo Gomes de Souza



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO DESMEMBRADA

DESMEMBRAMENTO

AV. JUCA ARANTES, A.P.M. 07 – RESIDENCIAL PORTO SEGURO

PROPRIETÁRIO: <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS</p>	CIDADE: <p style="text-align: center;">ABADIA DE GOIAS</p>	ESTADO: <p style="text-align: center;">GOIÁS</p>
ÁREA DO LOTE: <p style="text-align: center;"> ÁREA TOTAL: 8.854,85 m² A.P.M 07: 6.000,00 m² A.P.M 7A: 2.854,85 m² </p>	RESP. TÉCNICO: <div style="text-align: center;"> PAULO GOMES DE SOUZA Tecnólogo em Agrimensura CREA 19976 / D - GO </div>	
DATA: <p style="text-align: center;">27/06/2015</p>	ESCALA: <p style="text-align: center;">1 / 1500</p>	DESENHO: <p style="text-align: center;">Paulo Gomes de Souza</p>